

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 142/12 - GEL

#### I – OBJETO

- 01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **RECUPERAÇÃO DO ENCABEÇAMENTO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO ÁGUA LIMPA NO KM 03 DA RODOVIA GO-147, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. 00.940/2012 de 16/01/2012, (Sepnet 201200036000271).

#### II - DA PUBLICIDADE

- 02.1- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Propostas de Preços apresentada pela empresa interessada no certame, a saber: **IDEA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01- Na presença do representante da interessada, fora aberto o envelope de “Documentação de Habilitação” da empresa e, após examinados e vistados, pela Comissão, constatando-se que a documentação atendeu às exigências do edital, a Comissão decide pela habilitação da empresa. Oportunidade em que seu representante expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de continuar o certame.

#### V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**05.01-** Diante da habilitação da empresa, também, aberto o envelope de Proposta de Preços, que lidos em voz alta, configurando os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
IDEA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	147.902,30	1ª

**05.02** - Após análise da proposta pela Comissão, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da empresa e, franqueando novamente a oportunidade, não houve manifestação e expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

#### VI - DA CONCLUSÃO

**06.01-** Em razão dos fatos apresentados, sua documentação atenderam às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **IDEA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, no valor de **R\$ 147.902,30 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dois reais e trinta centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **60 (sessenta)** dias corridos.

**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e três dias do mês de Outubro de 2012.

  
**TAÍS HELENA MUSSE**  
Presidente

  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro